

COMITÊ DO FUNDO DE TRANSIÇÃO - PROGRAMA ARPA

Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Comitê do Fundo de Transição

Data: 06 de agosto de 2021	Local: Reunião realizada por vídeo conferência
Horário: 15:00 às 17:00 horas	
Participantes com direito a voto: Representantes dos Membros Doadores Institucionais: 5 participantes; Representantes dos Membros Doadores Corporativos: 1 participante; Representante do Membro Doador Individual: 1 participante; Representantes dos Membros do Governo Brasileiro: 2 participantes.	
Lista de Participantes: José Alentejano (Presidente do CFT), Marion Adeney (Gordon and Betty Moore Foundation), Meg Symington (WWF-US), Hans Christian Schmidt (KfW), Gustavo Fonseca (GEF), Tiago Alves (Anglo American), Marcelo Behar (Natura &Co.), Laura Abbá (DAP/MMA), Ricardo Santos (Ministério da Economia), Hiago Usliam (CGPLAN/ICMBio), Mariana Ferreira (WWF-BR), Paulo Oliveira (DIMAN/ICMBio), Rosa Lemos (Secretária Geral/FUNBIO), Aylton Coelho (Superintendente de Planejamento e Gestão/FUNBIO), Manoel Serrão (Superintendente de Programas/FUNBIO), Fernanda Marques (Gerente de Portfólio de Doações/FUNBIO), Fábio Ribeiro (Gerente de Projetos/FUNBIO), Heliz Menezes (Assistente de Projetos/FUNBIO), Mayara Bernardes (Financeiro/FUNBIO).	

Sumário

I.	Boas vindas e deliberações da última reunião, agenda do dia	2
II.	Eleição Presidente e Vice-Presidente do CFT e de membro doador individual	2
III.	Atualização do Manual Operacional do Programa – Módulo 2	2
IV.	Atualização de Ações e de Execução Financeira (FUNBIO).....	2
a.	Execução Financeira das UCs (atualização).....	2
b.	Status Avaliações Independentes solicitadas pelo CFT e de Revisão dos Modelos de Custo e Financeiro do Programa ARPA (Relatórios G e H).....	4
c.	Pleito Extraordinário SEMA-AM	5
d.	Desempenho do FT	5
e.	Resultados das ações de enfrentamento a COVID 19 apoiadas pelo Programa ARPA	5
V.	Solicitação de continuidade do apoio ao enfrentamento a COVID 19	6
VI.	Calendário de Planejamento PO 2022/2023, Extensão do POs 2020/2021 e Realização do relatório D e aplicação do RAPPAM (Atualização)	6

a.	Calendário de Planejamento PO 2022/2023 e Extensão do POs 2020/2021 (MMA)	6
b.	Realização do relatório D e aplicação do RAPPAM (MMA/ICMBio)	6
VII.	Representação do Governo no CFT, CP e UCP (atualização)	7
VIII.	Ações para recuperação dos equipamentos roubados na ESEC Maracá	7
IX.	Deliberações	7
X.	Encaminhamentos	8
XI.	Anexo.....	8

I. Boas vindas e deliberações da última reunião, agenda do dia

Apresentada a agenda do dia, não houve sugestão de alteração. Foram apresentados os encaminhamentos da última reunião do CFT.

II. Eleição Presidente e Vice-Presidente do CFT e de membro doador individual

Gustavo Fonseca (GEF) propõe a recondução do Presidente e da Vice-Presidente em seus mandatos. Por unanimidade, os membros doadores do CFT, Hans Christian Schmidt (KfW), Gustavo Fonseca, Marion Adeney (Fundação Moore), Meg Symington (WWF-US) e Tiago Alves (Anglo American) votam pela recondução dos mandatos do Presidente José Alentejano e da Vice-Presidente Vecita Chicchón por mais dois anos.

Deliberação 1: Os Membros Doadores decidem pela recondução do Presidente do CFT José Alentejano e da Vice-Presidente Vecita Chicchón para mais um mandato de 2 anos.

José Alentejano propõe a eleição de Marcelo Behar como Membro Doador Indivíduo. Os Membros Doadores Institucionais votam em unanimidade pela sua eleição.

Deliberação 2: Os Membros Doadores Institucionais elegem Marcelo Behar como Membro Doador Indivíduo.

III. Atualização do Manual Operacional do Programa – Módulo 2

O presidente do CFT coloca em discussão a proposta de alteração no Módulo 2 do MOP, que foi encaminhada aos membros do CFT previamente, por e-mail, com a convocação para a reunião. O texto é objeto de votação e aprovado sem objeções (texto aprovado segue em Anexo).

Deliberação 3: O CFT aprova as alterações no Módulo 2 do Manual Operacional do Programa ARPA.

IV. Atualização de Ações e de Execução Financeira (FUNBIO)

a. Execução Financeira das UCs (atualização)

Fábio Ribeiro (FUNBIO) apresenta a execução financeira dos Planos Operativos (POs) 2020/2021 do Programa, com atualização até junho de 2021. De acordo com os resultados apresentados até o mês de junho, dos R\$ 85 milhões planejados, 36% (R\$ 31 milhões) foram solicitados pelas UCs. Do montante solicitado, 111% (R\$ 35 milhões) foram executados pelo FUNBIO ou são recursos comprometidos em contratos vigentes. Até junho havia sido efetivamente pago 100% do recurso solicitado pelas UCs (R\$ 31 milhões).

O FUNBIO ressalta algumas condições importantes para a execução do Programa: a celebração de Acordos de Cooperação entre o FUNBIO, órgãos gestores e MMA; a necessidade de celeridade nos fluxos de aprovação de remanejamentos, contratações e aquisições; e a gestão das solicitações de final de PO.

Manoel Serrão (FUNBIO) reforça a necessidade da manutenção de Acordos de Cooperação vigentes, e preferencialmente com período de vigência superior a 1 ano. Laura Abbá (MMA) informa que os processos de renovação dos ACs estão em andamento, e explica que a política do Ministério é de manter a vigência dos Acordos por um ano para acompanhamento da implementação dos Planos de Trabalho, mas que há justificativa da assessoria jurídica para não interrupção das atividades dos projetos mesmo sem a vigência dos Acordos. José Alentejano ressalta a importância da assinatura dos ACs para os doadores, mesmo que não estejam impedindo a execução do Programa. Solicita também que este processo seja revisitado pelo MMA e que seja feito esforço máximo para que os ACs sejam renovados, solicitando ao final que seja considerado o pleito do FUNBIO para a assinatura dos Acordos de Cooperação com vigência de cinco anos. Laura Abbá se compromete com a renovação dos ACs em tempo hábil.

O FUNBIO segue apresentando os resultados das solicitações no PO do biênio 2020/2021: de acordo com dados até julho 2021, 87 UCs, que representam 76% do Programa, solicitaram menos do que 50% dos recursos disponíveis no PO vigente. Considerando a execução por órgão gestor, nenhum ultrapassou 50% de solicitação dos recursos disponíveis. O FUNBIO também apresenta uma comparação da execução com o mesmo período do PO 2018/2019, evidenciando que a execução do PO 2020/2021 está acentuadamente inferior à execução do PO anterior, demonstrando o impacto da pandemia.

Considerando a execução menor do que o esperado para o período, o Presidente do CFT pergunta se os membros do CFT estão de acordo com o encaminhamento proposto pelo Comitê do Programa, relativo a extensão dos POs 2020/2021 até março de 2022. Sem manifestações contrárias, a extensão do PO 2020/2021 é aprovada.

Para a operacionalização da extensão dos POs, o FUNBIO apresenta uma proposta de fluxo de aprovação de remanejamentos.

- Remanejamentos de verbas para contratações e aquisições, desde que suportados pelo PO vigente da unidade solicitante, seriam realizadas pelo Gestor do Fundo mediante aprovação do ponto focal do OG.

- Os Órgãos Gestores seriam responsáveis pela indicação da necessidade de remanejamentos de recursos entre linhas orçamentárias do PO de uma UC, bem como a necessidade de remanejamentos entre POs de UCs no mesmo OG. Uma vez apresentada a demanda pelo OG, esta seria executada pelo Gestor do Fundo mediante aprovação do Órgão Gestor, não havendo a possibilidade de remanejamentos entre Órgãos Gestores distintos.
- Caso identificada a necessidade de aporte de recursos para as UCs darem prosseguimento às suas atividades, a demanda seria apresentada ao GF e encaminhada para deliberação do CFT na reunião a ser realizada em dezembro de 2021 ou em reunião extraordinária.

Laura Abbá solicita que FUNBIO e ICMBio [órgãos gestores] realizem acompanhamento dos POs, identificando a necessidade de reunião extraordinária prévia à reunião de dezembro, caso algum Órgão Gestor não possua mais recursos para finalizar suas ações planejadas. José Alentejano solicita que o FUNBIO comunique ao CFT a necessidade de aprovação de aporte de recursos caso o Órgão Gestor ou UC não possuam recursos para finalizar as ações planejadas no ano de 2021. Sem manifestações contrárias, o fluxo proposto pelo FUNBIO para a extensão dos POs é aprovado.

Deliberação 4: O CFT aprova a extensão do PO 2020/2021 até março de 2022, o remanejamento pelo Gestor do Fundo de recursos entre linhas orçamentárias de um mesmo PO, e o remanejamento de recursos entre UCs do mesmo Órgão Gestor. Demandas por aportes adicionais serão objeto de análise do CFT.

Deliberação 5: O CFT aprova o fluxo proposto pelo Gestor do Fundo para operacionalização do período de extensão dos POs 2020/2021, que passa a vigorar a partir da data desta reunião.

Encaminhamento 1: O MMA se compromete a encaminhar a renovação dos Acordos de Cooperação entre o FUNBIO, órgãos gestores e MMA em tempo hábil.

Encaminhamento 2: FUNBIO e ICMBio [órgãos gestores] irão monitorar os POs 2020/2021 e o FUNBIO deve submeter à aprovação do CFT casos de UCs que necessitem de aporte de recursos antes de dezembro de 2021.

b. Status Avaliações Independentes solicitadas pelo CFT e de Revisão dos Modelos de Custo e Financeiro do Programa ARPA (Relatórios G e H)

FUNBIO apresenta uma atualização sobre as avaliações independentes solicitadas pelo CFT na reunião de dezembro de 2020 e sobre a revisão dos modelos de custo e financeiro do Programa. Os escopos desses projetos foram apresentados e validados pelo CFT na reunião de março de 2021.

O diagnóstico de pressões e ameaças às UCs do ARPA e de avaliação dos Núcleos de Gestão Integrada (NGI) em teste no Programa já tiveram os consultores selecionados, e estão em fase de elaboração de contrato. A previsão é que os resultados destas consultorias sejam apresentados ao CFT na reunião de dezembro de 2021. A consultoria para revisão dos modelos de custo e financeiro (Relatórios G e H) do FT já está em execução, e possui conclusão prevista para outubro.

Finalmente, a consultoria de avaliação socioeconômica das UCs ARPA já possui minuta de Termo de Referência, que foi compartilhado pelo FUNBIO com a UCP. O FUNBIO solicitou reunião de alinhamento, conforme pedido do MMA na reunião do CFT realizada em março, porém ainda não teve retorno do MMA.

c. Pleito Extraordinário SEMA-AM

Fábio Ribeiro (FUNBIO) apresenta atualização dos pleitos extraordinários da SEMA/AM, aprovados na Reunião do CFT de setembro de 2020. Foram aprovados R\$280 mil destinados à contratação temporária para a SEMA/AM de 14 técnicos por 3 meses, e R\$540 mil para a contratação de um projeto de estruturação de um Portal da Transparência de Projetos para a SEMA/AM.

Em relação ao primeiro pleito, foi realizada a contratação dos técnicos no âmbito das UCs da SEMA/AM, que no momento se encontram em execução de seus planos de trabalho. A contratação totalizou R\$348.872,69 e considerando que este recurso foi superior ao valor aprovado para o pleito, por opção da SEMA/AM a contratação foi viabilizada por meio do remanejamento de recursos do montante aprovado para investimento no Portal de Transparência, que agora conta com R\$471.127,31 disponíveis. Sobre este pleito, o Termo de Referência foi elaborado pela SEMA/AM, enviado ao FUNBIO em 16/07/2021 e encontra-se sob análise.

d. Desempenho do FT

Aylton Coelho (FUNBIO) apresenta o desempenho do FT na carteira local e offshore. Na carteira local, onde ficam aproximadamente 20% dos recursos, o portfólio em renda fixa teve um desempenho abaixo do esperado no início do ano, mas a carteira foi reposicionada tendo superado o benchmark no mês de junho. No acumulado do ano rendeu 1,73% contra 2,3% do benchmark. A carteira offshore tem obtido ganhos acima do benchmark, com retorno acumulado de 8,73% contra 7,07% do benchmark. A posição total em 30/06/2021 é de R\$795 milhões de Reais, sendo R\$157 milhões na carteira local e USD 127 milhões na carteira offshore (equivalente na data a R\$637 milhões).

e. Resultados das ações de enfrentamento a COVID 19 apoiadas pelo Programa ARPA

Fábio Ribeiro (FUNBIO) apresenta uma atualização dos resultados das ações de apoio ao enfrentamento a pandemia de COVID-19 executadas pelas UCs apoiadas com recursos disponibilizados pelo Programa e informa que no momento há 3 UCs com ações em andamento. Informa também que o FUNBIO continua recebendo pedidos de auxílio e nos próximos dias um relatório será enviado aos membros do CFT.

V. Solicitação de continuidade do apoio ao enfrentamento a COVID 19

Fábio Ribeiro (FUNBIO) apresenta as solicitações de recursos adicionais para compra de cestas de alimentos para comunidades afetadas (R\$30.000) e de pagamento de diárias para operacionalizar a entrega de cestas de alimentos doadas por outros parceiros (R\$27.420), feitas por gestores de UCs. Não houve manifestação em contrário.

Deliberação 6: O CFT aprova os pleitos apresentados, que totalizam R\$ 57.420, e a continuidade do auxílio emergencial para enfrentamento da COVID 19, mantendo o escopo aprovado na reunião de setembro de 2020.

VI. Calendário de Planejamento PO 2022/2023, Extensão do POs 2020/2021 e Realização do relatório D e aplicação do RAPPAM (Atualização)

a. Calendário de Planejamento PO 2022/2023 e Extensão do POs 2020/2021 (MMA)

Laura Abbá (MMA) apresenta o calendário de planejamento do PO 2022/2023, e informa que a UCP irá confirmar a validação da FAUC junto aos Órgãos Gestores Estaduais. Manoel Serrão (FUNBIO) coloca o FUNBIO à disposição para apoiar o processo de consolidação da FAUC, e informa que a instituição está desenvolvendo um processo de planejamento remoto do PO 2022/2023. José Alentejano conclui informando que de acordo com o cronograma proposto, após a entrega dos relatórios associados ao ciclo de planejamento previstos para outubro, o CFT irá avaliar a necessidade de uma reunião extraordinária para aprovação do valor total a ser desembolsado.

b. Realização do relatório D e aplicação do RAPPAM (MMA/ICMBio)

Mariana Ferreira (WWF-BR) e Hiago Usliam (ICMBio) informam que foi realizada no início de agosto uma reunião entre as instituições visando a aplicação do RAPPAM no primeiro semestre de 2022 em todas as UCs Federais da Amazônia. Os próximos passos são a formalização da parceria e a captação de recursos para tal finalidade.

Hiago informa que há interesse no cumprimento dos requisitos do Programa e na realização do RAPPAM, em que pese ainda não haver parecer técnico conclusivo sobre a possibilidade de substituição do RAPPAM pelo SAMGe. Manoel Serrão ressalta a importância da manutenção da série histórica do RAPPAM, que já foi aplicado três vezes nas UCs do ARPA, permitindo o acompanhamento da efetividade de gestão e do custo-efetividade dos investimentos do Programa e trazendo uma perspectiva, em âmbito global, para as iniciativas de conservação de florestas tropicais. Marion Adeney (Fundação Moore) corrobora a colocação de Manoel Serrão.

Encaminhamento 3: O MMA e o WWF-Brasil trabalharão em conjunto para a aplicação do RAPPAM no primeiro semestre de 2022.

VII. Representação do Governo no CFT, CP e UCP (atualização)

Laura Abbá informa que Beatriz Milliet é a representante do MMA no CFT e no CP, e Laura Abbá é sua suplente. Informa que em breve devem ser feitas novas modificações, uma vez que houve mudança na direção do Departamento de Áreas Protegidas do MMA. Essas modificações serão informadas ao Programa.

Encaminhamento 4: O MMA enviará ao FUNBIO a relação dos atuais membros da UCP.

VIII. Ações para recuperação dos equipamentos roubados na ESEC Maracá

Hiago informa que o ICMBio conseguiu recuperar um quadriciclo, mas os outros equipamentos não foram recuperados. Há um inquérito em andamento na Polícia Federal e o ICMBio está fazendo a gestão necessária no projeto e no orçamento para que a gestão da UC seja reestabelecida. Não sendo possível realizar, via ARPA, a reposição dos equipamentos roubados, a aquisição será realizada pelo orçamento do ICMBio.

José Alentejano sugere que se aguarde para verificar se mais equipamentos serão recuperados, pondera que a reposição dos equipamentos não está no desenho original do Programa, e que o tema será abordado novamente na próxima reunião.

Encaminhamento 5: O CFT aguardará atualizações sobre o inquérito e a recuperação dos equipamentos roubados da ESEC Maracá, e o tema será abordado novamente na próxima reunião.

José Alentejano agradece a presença e engajamento de todos, o apoio do FUNBIO e da Secretaria do CFT e finaliza a reunião.

IX. Deliberações

Deliberações
Deliberação 1: Os Membros Doadores decidem pela recondução do Presidente do CFT José Alentejano e da Vice-Presidente Vecita Chicchón para mais um mandato de 2 anos.
Deliberação 2: Os Membros Doadores Institucionais elegem Marcelo Behar como Membro Doador Indivíduo.
Deliberação 3: O CFT aprova as alterações no Módulo 2 do Manual Operacional do Programa ARPA.
Deliberação 4: O CFT aprova a extensão do PO 2020/2021 até março de 2022, o remanejamento pelo Gestor do Fundo de recursos entre linhas orçamentárias de um mesmo PO, e o remanejamento de recursos entre UCs do mesmo Órgão Gestor. Demandas por aportes adicionais serão objeto de análise do CFT.

Deliberações
Deliberação 5: O CFT aprova o fluxo proposto pelo Gestor do Fundo para operacionalização do período de extensão dos POs 2020/2021, que passa a vigorar a partir da data desta reunião.
Deliberação 6: O CFT aprova os pleitos apresentados, que totalizam R\$ 57.420, e a continuidade do auxílio emergencial para enfrentamento da COVID 19, mantendo o escopo aprovado na reunião de setembro de 2020.

X. Encaminhamentos

Encaminhamentos	Responsáveis
Encaminhamento 1: O MMA se compromete a encaminhar a renovação dos Acordos de Cooperação entre o FUNBIO, órgãos gestores e MMA em tempo hábil.	UCP/MMA
Encaminhamento 2: FUNBIO e ICMBio [órgãos gestores] irão monitorar os POs 2020/2021 e o FUNBIO deve submeter à aprovação do CFT casos de UCs que necessitem de aporte de recursos antes de dezembro de 2021.	FUNBIO/ICMBio
Encaminhamento 3: O MMA e o WWF-Brasil trabalharão em conjunto para a aplicação do RAPPAN no primeiro semestre de 2022.	MMA/WWF-Brasil
Encaminhamento 4: O MMA enviará ao FUNBIO a relação dos atuais membros da UCP.	UCP/MMA
Encaminhamento 5: O CFT irá aguardar por atualizações no inquérito e na recuperação dos equipamentos roubados da ESEC Maracá, e o tema será abordado novamente na próxima reunião.	ICMBio

XI. Anexo

**ANEXO DA ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CFT - ARPA
ALTERAÇÕES APROVADAS PARA O MÓDULO 2 DO MANUAL OPERACIONAL DO
PROGRAMA (MOP)**

(em relação ao MOP vigente, aprovada em dezembro de 2020)

Anexo 2.3 – Condições de Desembolso

Eliminação das cláusulas C e D.

3.2.5 - Operacionalização excepcional do FT (NOVO ITEM)

Visando resguardar o Objetivo Arpa, os Objetivos Específicos que o integram e o Objetivo do FT, em caso de paralização ou redução de atividades de planejamento ou coordenação que possam impactar negativamente a execução do Programa, o CFT poderá, em caráter excepcional, autorizar temporariamente a continuidade das ações planejadas do Programa, que passarão a ser acompanhadas pelo CFT até o reestabelecimento da normalidade.

2.10 - Suspensão de uso de recursos do FT

Conforme mencionado no item 2.1, o CFT tem o direito de suspender a destinação de recursos do FT a determinadas UCs, OGs, ou ao Programa ARPA como um todo. Qualquer decisão nesse sentido será tomada exclusivamente pelo CFT com base nas Condições de Desembolso e no progresso em relação ao alcance do Objetivo ARPA ou quaisquer dos Objetivos Específicos que o integram, bem como do Objetivo do FT.

2.10.1 Suspensão de uso de recursos do FT em relação a UCs e OGs

Com base na avaliação dos itens que compõem as Condições de Desembolso, ou evidência de baixa performance, ou não atingimento de Marcos Referenciais ou do Objetivo ARPA ou quaisquer dos Objetivos Específicos que o integram, ou do Objetivo do FT, a qualquer momento, o CFT tem o direito de determinar quais UCs ou OGs deverão ser destacadas por não conformidade e decidir sobre eventual suspensão ou retomada do repasse de recursos do FT para tais UCs ou OGs.

Poderão ser colocadas em suspensão as UCs que, de acordo com a avaliação exclusiva do CFT, estejam descumprindo substancialmente (por uma margem definida pelo CFT) as Condições de Desembolso que são aplicáveis ao nível da UC (condições 10 e 11, de acordo com o Anexo 2.3 deste Módulo 2), ou apresentem evidência de baixa performance em relação aos Objetivos Arpa ou Objetivo do FT.

Caso a UC não consiga se recuperar dentro de prazo estipulado pelo CFT, ela deverá ser analisada individualmente pelo CFT que poderá decidir por:

Excluir a UC do recebimento de recursos do FT;

Diminuir, em qualquer proporção que achar adequada, o financiamento proveniente do FT para a UC.

Caso um OG não consiga se adequar dentro de prazo estipulado pelo CFT, o CFT poderá tomar as seguintes decisões:

Excluir o OG do recebimento de recursos do FT – afetando, em cascata, todas as UCs sob sua gestão;

Diminuir, em qualquer proporção que achar adequada, o financiamento proveniente do FT para o OG – afetando em cascata todas as UCs sob sua gestão.

Em todos esses casos, o MMA e o OG deverão ser notificados formalmente.

2.10.2 Suspensão de uso de recursos do FT em relação ao Programa ARPA

O CFT, a seu exclusivo critério, poderá suspender o uso dos recursos do FT para o Programa ARPA caso o CFT determine ser muito improvável que o Programa ARPA atinja o Objetivo ARPA ou Objetivos Específicos que o integram, conforme descrito no item 2 do Módulo 1 deste MOP, ou que o Objetivo do FT seja atingido. O CFT deverá revisar a possibilidade de tal suspensão em reunião do CFT, mediante constatação de que tais objetivos venham sendo impactados negativamente por um período de pelo menos 12 meses.

Caso instaurada a suspensão, o CFT instruirá o GF a cessar o suporte financeiro ao Programa ARPA com os recursos do FT. Nesse caso o CFT poderá destinar recursos então disponíveis no FT, para um ou mais programas ou projetos que tenham por finalidade a proteção da biodiversidade e da cobertura florestal em Unidades de Conservação na Amazônia, em consonância com o Objetivo ARPA e os Objetivos Específicos que o integram, e o Objetivo do FT. Tal destinação deverá considerar a natureza de longo prazo do FT e seguir um calendário semelhante ao originalmente contemplado, sujeito às atualizações eventualmente aprovadas pelo CFT.

A qualquer momento, mediante demonstração considerada suficiente pelo CFT, de que foi reestabelecida a capacidade de pleno cumprimento do Objetivo ARPA e os Objetivos Específicos que o integram, e do Objetivo do FT, de acordo com o previsto neste MOP, o CFT poderá decidir pela finalização da suspensão e pelo restabelecimento do uso dos recursos do FT para o Programa ARPA, sujeito aos termos originais do FT e deste MOP.

Este item não se aplica no caso de recursos desembolsados ao FT pelo Banco Mundial para a execução do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil, visto que em caso de suspensão, os referidos valores desembolsados (na moeda da doação) e suspensos deverão ser retornados, em até 15 dias, para a conta do referido acordo de doação para subsequente cancelamento.

Brasília, 06 de agosto de 2021.

MEMBROS CFT INSTITUCIONAIS:

José Augusto Alentejano

WWF/Brasil

Marion Adeney

Gordon and Betty Moore Foundation

Hans Christian Schmidt

KfW

Gustavo Fonseca

GEF

Meg Symington

WWF/US

MEMBRO CFT CORPORATIVO

Tiago Alves

Anglo American

MEMBRO CFT DOADOR INDIVIDUAL

Marcelo Behar

Natura &Co.

MEMBRO CFT DO GOVERNO BRASILEIRO

Laura Abbá

Ministério do Meio Ambiente

Ricardo Santos

Ministério da Economia

CONSULTOR INTRÍNSECO:

Hiago Usliam Braz

CGPLAN /ICMBio

SECRETARIA EXECUTIVA CFT:

Rosa Lemos

Secretária Geral/FUNBIO